



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 020.587/2004-0

1. Em cumprimento ao Acórdão 2534/2010-TCU-Plenário, Sessão de 22/9/2010, Relator Ministro Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (peça 6, p. 15/16) foram notificado os responsáveis Carmina Carmen Lima Barroso, Francisco de Assis Souza, João Araújo da Silva Filho, Sônia Maria de Carvalho Barroso e a empresa Drogaria Libanesa Ltda, conforme quadro a seguir:

Acórdão 2534/2010-TCU- Plenário (peça 6, p. 15/16) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Carmina Carmen Lima Barroso	-	-	3787/2011 Peça 6, p. 17/18	Mudou-se Peça 6, p. 40	-
Drogaria Libanesa Ltda	David Maluf Saad CPF: 224.577.983-53 Sócio-administrador	-	3791/2011 Peça 6, p. 25/28	Mudou-se Peça 6, p. 38	-
Francisco de Assis Souza	-	-	3790/2011 Peça 6, p. 23/24	Ciente em 01/12/2011 Peça 6, p. 37	-
João Araújo da Silva Filho	-	-	3789/2011 Peça 6, p. 21/22	Ciente em 01/12/2011 Peça 6, p. 36	-
Sônia Maria de Carvalho Barroso	-	-	3788/2011 Peça 6, p. 19/20	Ciente em 01/12/2011 Peça 6, p. 35	-

2. A empresa Drogaria Libanesa Ltda e os Srs. Francisco de Assis Souza, João Araújo da Silva Filho, e a Sra. Sonia de Carvalho Barroso, por meio de seus advogados, interpuseram **Recurso de Reconsideração** (peças 13, 16 e 17), apreciado por meio do Acórdão 57/2013-TCU-Plenário, Sessão de 23/1/2013, Ata 1/2013, tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, negar-lhes provimento (peça 33), tendo sido comunicados do mencionado acórdão conforme quadro a seguir:

Acórdão 57/2013-TCU- Plenário (peça 33) - Comunicações					
Responsável	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (data e peça)	Trânsito em Julgado
Melissa Lima Barroso – repres. do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso	-	-	1598/2014 Peça 78	Ciente em 16/06/2014 Peça 79	-
Drogaria Libanesa Ltda	Melhem Ibrahim Saad Neto (OAB/MA 10.426)	14	0827/2013 Peça 48	Ciente em 15/04/2013 Peça 54	01/05/2013



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Maranhão

Francisco de Assis Souza	1) José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594), 2) Adriana Pinheiro Moura (OAB/PI7.405), 3) Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066)	16	0823/2013 Peça 50	Ciente em 15/04/2013 Peça 55	01/05/2013
João Araújo da Silva Filho	1) José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594), 2) Adriana Pinheiro Moura (OAB/PI7.405), 3) Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066)	18	0821/2013 Peça 49	Ciente em 15/04/2013 Peça 57	01/05/2013
Sônia Maria de Carvalho Barroso	1) José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594), 2) Adriana Pinheiro Moura (OAB/PI7.405), 3) Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066)	20	0832/2013 Peça 45	Ciente em 15/04/2013 Peça 56	01/05/2013

3. O Acórdão 1044/2015-TCU-Plenário, Sessão de 29/4/2015, Ata 13/2015, retificou por inexatidão material, para que, onde se lê “*Francisco de Assis Sousa CPF: 068.170.843-34*”, leia-se “*Francisco de Assis Sousa CPF: 308.937.043-43*”, tendo sido os responsáveis comunicados da referida deliberação conforme quadro a seguir:

Acórdão 1044/2015-TCU-Plenário (peça 86) – Comunicações					
Responsáveis	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Melissa Lima Barroso – repres. do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso	-	-	0093/2016 Edital Peça 116 conf. desp. de peça 115	Ciente em 20/09/2016 Peça 117	-
Drogaria Libanesa Ltda	Melhem Ibrahim Saad Neto (OAB/MA 10.426)	14	1803/2015 Peça 90	Ciente em 02/07/2015 Peça 114	-
Francisco de Assis Souza	1) José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594), 2) Adriana Pinheiro Moura (OAB/PI7.405), 3) Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066)	16	1804/2015 Peça 92	Ciente em 27/05/2015 Peça 107	-
João Araújo da Silva Filho	1) José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594),	18	1805/2015 Peça 94	Ciente em 27/05/2015 Peça 106	-



	2) Adriana Pinheiro Moura (OAB/PI7.405), 3) Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066)				
Sônia Maria de Carvalho Barroso	1) José Norberto Lopes Campelo (OAB/PI 2.594), 2) Adriana Pinheiro Moura (OAB/PI7.405), 3) Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho (OAB/PI 6.066)	20	1806/2015 Peça 96	Ciente em 27/05/2015 Peça 108	-

4. O Acórdão 13/2018-TCU-Plenário, Sessão de 17/1/2018, Ata 1/2018, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, acordaram em tornar insubsistentes, **somente em relação à Sra. Carmina Carmen Lima Barroso Moura (falecida)**, as sanções aplicadas por meio dos itens 9.4 e 9.7 do Acórdão condenatório 2534/2010-TCU-Plenário, tendo sido a responsável do espólio notificada acerca da deliberação conforme quadro a seguir:

Acórdão 13/2018-TCU-Plenário (peça 129) – Comunicações					
Responsáveis	Adv/Proc/Repres. Legal	Procuração (peça)	Ofício (peça)	Ciência (peça)	Trânsito em Julgado
Melissa Lima Barroso – repres. do espólio de Carmina Carmen Lima Barroso	-	-	0034/2018 Edital Peça 152	Ciente em 25/05/2018 Peça 153	12/06/2018

5. Assim, o Acórdão Condenatório 2534/2010-TCU-Plenário e 13/2018-TCU-Plenário **transitou em julgado** conforme quadros (2 e 4) do itens acima.

6. Atesto, ainda, a existência de erros materiais, conforme verificação de peça 83.

7. Certifico, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (peças 118,119, 121,122 e 154).

8. Assim sendo, com fulcro na delegação de competência constante da Portaria-Secex/MA 2/2018, encaminho os autos ao Núcleo de CBEX do Serviço de Administração desta SECEX/MA para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 41 Resolução-TCU 284/2016, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

SECEX/MA, 26/6/2018.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA

TEFC Matrícula 10.587-2

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA nº 2, de 13/03/2018)